



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2024 às 16:45, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6670391: EDITAL 004/2024 LEI PAULO GUSTAVO ? PASSO
DE TORRES PRORROGAÇÃO DO PRAZO ESTABELECIDO
PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DOS EDITAIS DE
CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2023 E 006/2023**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Passo de Torres

MUNICÍPIO

Passo de Torres



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6670391>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





EDITAL 004/2024 LEI PAULO GUSTAVO – PASSO DE TORRES

PRORROGAÇÃO DO PRAZO ESTABELECIDO PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2023 e 006/2023

Torna Pública a Prorrogação do Prazo Estabelecido para Execução dos Projetos do Edital do Chamamento Público – Demais Áreas Culturais para Seleção de Projetos para Firmar Termo De Execução Cultural com Recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

O MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES - SC, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **VALMIR AUGUSTO RODRIGUES**, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Editais 005/2023 e 006/2023, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital. Este Edital dispõe sobre a prorrogação do prazo de execução e prestação de contas dos Editais de Chamamento Público – Fomento à Execução de Ações Culturais de Audiovisual (Edital 005/2023) e Demais Áreas Culturais (Edital 006/2023). Ambos são de Seleção de Projetos para Firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme segue:

1. O prazo para execução dos projetos fica prorrogado até **15 de dezembro de 2024**.
2. O prazo para prestação de contas fica prorrogado até **20 de dezembro de 2024**.
3. A prorrogação decorre do fato que o Ministério da Cultura publicou a Instrução Normativa nº 20, de 16 de outubro de 2024, que se refere à prestação de contas da Lei Paulo Gustavo. A Instrução Normativa



prolonga em até 24 meses após o recebimento do recurso na plataforma TRANFEREGOV, podendo, dessa forma, concluir todas as etapas, incluindo a devolução dos recursos remanescentes até 15 de janeiro de 2025.

ALTEMIR CATEL Assinado de forma digital
por ALTEMIR CATEL
CARDOSO:3439 CARDOSO:34398090053
8090053 Dados: 2024.12.04
16:41:57 -03'00'

ALTEMIR CATEL CARDOSO
Prefeito Municipal em exercício

Documento assinado digitalmente
gov.br VERA ENI DA SILVA DE BOVI
Data: 04/12/2024 14:17:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vera Eni De Bovi
Secretária de Educação e Cultura

Registrado e Publicado o presente Edital na Secretaria da Administração Municipal, em 04 de dezembro de 2024

ANTONIO SCHEFFER Assinado de forma digital por
ANTONIO SCHEFFER
SILVEIRA:336373850 SILVEIRA:33637385015
15 Dados: 2024.12.04 16:42:26
-03'00'

ANTÔNIO SCHEFFER SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças